Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo de 2009-2010 dos docentes abaixo discriminados para este Agrupamento, com efeitos a 01 de Setembro de 2009:

Nome	Grupo de Docência	Escola/Agrupamento QZP/Origem
Dulce Maria do Nascimento Gomes Chanfana	100	7
Maria José Vilão da Silva Melro	100	135150
Maria Teresa Leitão Heleno	100	135586
Maria do Céu Ferreira Espada	110	15
Ana Cristina Silva Oliveira	110	170100
Maria dos Anjos Tavares Silva Balhana	110	170100
Maria Madalena Neves Tempero António	110	130345
Artur Jorge Falé Varandas	110	7
Alda Maria Crispim de Oliveira Margalho	110	15
Anabela da Conceição Churrito Feliciano	110	7
Iolanda Martinho Silva Alfaro Marreiros Alvito	230	135586
Helena Isabel Machado Oliveira Ribeiro	230	170100
Sílvia de Jesus Mariano Pereira Romão	260	135586
Elsa Margarida Batista da Costa	330	135392
Célia Maria Prudêncio Cintra Duarte	330	145490
Helena Isabel Coelho Cartaxo Canelas	500	170100
João Paulo Maltez Mulas	500	7
Sofia Alexandre Duarte Gonzalez Migães de Campos	620	15
Rita Margarida Lima Pinheiro	620	404639
Ana Paula Setúbal Paiva	910	7

Data: Vendas Novas, 24 de Maio de 2010. — Nome: *Olga Maria Vargas da Fonseca Duarte,* Cargo: Directora.

203517144

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur

Despacho n.º 12272/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo de 2008-2009, dos docentes deste Agrupamento, abaixo mencionados:

Nome	Código do Estabel.	Grupo
Maria da Piedade Simões Rocha de Matos	259858	100
Sandra Cristina Nobre Gonçalves	330905	110
Luísa Isidora Pedroso Gouveia	330905	300
Pedro Flávio Pereira Borges Sol	330905	350
Hélder Vasco de Oliveira Henriques	330905	530
Marta Isabel da Silva Gonçalves Sousa	330905	550
João Eduardo Firmino Rocha Dinis	330905	Técnicas Especiais

Data: 13 de Julho de 2010. — Nome: *Maria da Piedade Matoso Freire,* Cargo: Directora.

303480687

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12273/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 8.º da Portaria n.º 1371/2009, de 27 de Outubro, designo como membro do conselho de curadores do Centro Académico de Medicina de Lisboa o Prof. Doutor Fernando Henrique Lopes da Silva.

20 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

203515776

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 15021/2010

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, concluído o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — na categoria/carreira de Técnico Superior, a que refere o Aviso n.º 8846/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril, e republicado pela Declaração de Rectificação n.º 916/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 06 de Maio, publica -se a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho da Directora de Serviços de Planeamento Financeiro do GPEARI, em 22 de Julho de 2010.

Candidatos aprovados:

Rute Sofia Farinha Nunes — 19,16 valores
Rita Cruz Branco da Ponte — 17,90 valores
Mónica Saramago de Jesus Luengo — 16,85 valores
Isabel Cristina Rodrigues Cardeal Viana Pedreira — 16,78 valores
Marta Alexandra Rodrigues de Oliveira — 16,55 valores
Paula Cristina Coelho Lino — 15,83 valores
Joana Tavares de Araújo — 14,34 valores
Andreia Cristina Gomes Saavedra — 12,61 valores
Pedro Dantas Guimarães Marques Martins — 11,66 valores

Lisboa, 22 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços de Planeamento Financeiro, *Dr.ª Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos*.

203521591

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 12274/2010

A última alteração no valor dos ingressos em palácios dependentes do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC, I. P.), e dos monumentos e sítios dependentes do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR, I. P.), ocorreu em 26 de Maio de 2008, através de despacho da então Secretária de Estado da Cultura.

O aumento generalizado dos custos de funcionamento, assim como as intervenções de qualificação de palácios e monumentos entretanto ocorridas justificam a alteração do valor dos ingressos que agora se determina.

Ao Ministério da Cultura compete desenvolver políticas de incentivo ao usufruto de monumentos e espaços museológicos, contribuindo para aumentar os fluxos de visitantes e a captação de novos públicos. Compete-lhe igualmente assegurar as melhores condições de acesso e fruição dos espaços, colecções e actividades, garantindo a segurança e o conforto dos visitantes, assim como a preservação dos espaços e das colecções. Para tanto, e em ordem a garantir o usufruto dos espaços de modo adequado e equitativo por todos os públicos, as visitas guiadas a monumentos dependentes do IGESPAR, I. P., e a palácios na dependência do IMC, I. P., ficam sujeitas a marcação prévia, competindo aos directores respectivos a autorização para a sua concretização.

As opiniões recolhidas junto dos utentes, bem como a necessidade de se proceder à revisão de alguns dos itens da grelha de descontos, justificam as alterações agora introduzidas.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de Maio, na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, na alínea *q*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, e no âmbito dos poderes que

me foram delegados através do despacho n.º 431/2010, de 7 de Janeiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* determino o seguinte:

1 — Nos monumentos dependentes do IGESPAR, I. P., são actualizados os valores dos cinco escalões de acordo com o previsto no anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Nos palácios dependentes do IMC, I. P., são criados cinco escalões de preços de ingresso e procede-se a uma actualização dos valores de acordo com o previsto no anexo II do presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — A grelha de descontos aplicável é a que consta do anexo III do presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — É actualizado o valor dos circuitos culturais nacionais, de acordo com o constante no anexo IV do presente despacho, do qual faz parte integrante

5 — Delega-se no director do IMC, I. P., a competência para a criação e a fixação do preçário de ingresso para passes de acesso conjugado a palácios e museus.

6 — Delega-se nos directores do IGESPAR, I. P., e do IMC, I. P., a competência para a decisão da fixação do calendário de aplicação dos termos do presente despacho.

7 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao IGESPAR, I. P., e ao IMC, I. P., a fim de ser divulgado e publicado nos próprios locais de visita e respectivos sítios na Internet.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2010.

19 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle.*

ANEXO I

Monumentos dependentes do IGESPAR, I. P.

1.º escalão — € 8,5:

Parque Arqueológico do Vale do Côa.

2.º escalão — € 7:

Mosteiro dos Jerónimos.

3.º escalão — € 6:

Convento de Cristo;
Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha);
Mosteiro de Alcobaça.

4.º escalão — € 5:

Torre de Belém.

5.º escalão — € 3:

Panteão Nacional.

ANEXO II

Palácios dependentes do IMC, I. P.

1.º escalão — € 7 por palácio:

Palácio Nacional de Sintra e Jardins;
Palácio Nacional de Queluz e Jardins.

2.º escalão — € 6 por palácio:

Palácio Nacional de Mafra.

3.º escalão — € 5 por palácio:

Palácio Nacional da Ajuda;
Paço dos Duques.

4.º escalão — € 3:

Jardim de Queluz.

5.º escalão — € 1,5:

Torre de Menagem do Castelo.

ANEXO III

Grelha de descontos de monumentos e palácios

	IGESPAR, I. P.	IMC, I. P.
Entrada livre.	Domingos e feriados até às 14 horas (*). Crianças até aos 14 anos. Membros da APOM/ICOM e ICOMOS, Academia Nacional de Belas-Artes, Academia Portuguesa da História e Academia Internacional da Cultura Portuguesa, mediante comprovação documental. Investigadores e outros profissionais (críticos de arte, jornalistas, guias intérpretes e demais profissionais de informação turística) no desempenho das suas funções, desde que devidamente identificados. Professores e alunos de qualquer grau de ensino no âmbito de visitas de estudo, desde que comprovados documentalmente a sua condição (cartão pessoal) e o contexto da visita (por documento emitido pela respectiva instituição de ensino). Mecenas institucionais dos respectivos monumentos. Membros da Associação dos Amigos dos Monumentos e dos Amigos dos Castelos. Funcionários do Ministério da Cultura, desde que devidamente identificados.	Domingos e feriados até às 14 horas (*). Crianças até aos 14 anos. Membros da APOM/ICOM, Academia Nacional de Belas-Artes, Academia Portuguesa da História e Academia Internacional da Cultura Portuguesa, mediante comprovação documental. Investigadores, jornalistas e profissionais do turismo no desempenho das suas funções, desde que devidamente identificados. Professores e alunos de qualquer grau de ensino no âmbito de visitas de estudo, desde que comprovados documentalmente a sua condição (cartão pessoal) e o contexto da visita (por documento emitido pela respectiva instituição de ensino). Mecenas institucionais dos respectivos palácios. Membros de associações de amigos dos palácios. Funcionários do Ministério da Cultura, desde que devidamente identificados.
Desconto de 60%.	Portadores do Cartão Jovem.	Portadores do Cartão Jovem.
Desconto de 50%.	Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Portadores de deficiência.	Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Portadores de deficiência.
Bilhete de família.	50% de desconto para os filhos menores (15-18) desde que acompanhados por um dos pais.	50% de desconto para os filhos menores (15-18) desde que acompanhados por um dos pais.
Bilhetes de grupo (**)	Aquisição entre: 100 a 200 bilhetes — 5% de desconto; 201 a 500 bilhetes — 10% de desconto; Mais de 501 bilhetes — 20% de desconto. desde que adquiridos com uma antecedência mínima de 24 horas.	Aquisição entre: 100 a 200 bilhetes — 5% de desconto; 201 a 500 bilhetes — 10% de desconto; Mais de 501 bilhetes — 20% de desconto. desde que adquiridos com uma antecedência mínima de 24 horas.

(*) As visitas guiadas a monumentos dependentes do IGESPAR, I. P., e a palácios na dependência do IMC, I. P., ficam sujeitas a marcação prévia, competindo aos directores respectivos a autorização para a sua concretização.

(**) Podem ser adquiridos com a antecedência de um ano.

ANEXO IV

Circuitos culturais nacionais

Circuito I — Património Mundial — € 15:

Mosteiro da Batalha;
Mosteiro de Alcobaça;
Convento de Cristo.

Circuito II — Lisboa Monumental — € 13:

Mosteiro dos Jerónimos;
Torre de Belém;
Palácio Nacional da Ajuda.

Circuito III — Palácios Reais — € 17:

Palácio Nacional da Ajuda;
Palácio Nacional de Mafra;
Palácio Nacional de Queluz;
Palácio Nacional de Sintra.

ANEXO V

Bilhete conjunto

Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém — € 10.

203506777

Despacho n.º 12275/2010

Estando prevista a abertura do novo Museu do Côa, permitindo ao público um acesso privilegiado a exposições, conteúdos informativos e centro interpretativo de grande relevância para a compreensão e entendimento do património arqueológico integrante do Parque Arqueológico do Vale do Côa;

Atenta a necessidade de estabelecer as condições de participação em actividades pedagógicas e culturais realizadas nos monumentos sob a tutela do IGESPAR, I. P.:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de Maio, na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito dos poderes que me foram delegados através do despacho n.º 431/2010, de 7 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, e em complemento ao meu despacho de 17 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — O valor do ingresso no Museu do Côa é de € 5 euros.

2 — O valor do ingresso conjunto no Museu do Côa e no Parque do Côa (um núcleo) é de € 12 euros, estando disponível em função da capacidade logística dos serviços.

3 — Dada a especificidade do local, delego no director do IGESPAR, I. P., a competência para a criação de outras tipologias de bilhetes conjuntos ou especiais (de grupo, para actividades pedagógicas ou outras), bem como as respectivas condições de aplicação.

4 — As visitas fora do horário normal de abertura dos monumentos sob tutela do IGESPAR, I. P., implicam o pagamento de um acréscimo de 100 % face ao valor normal de ingresso.

5 — As visitas temáticas ou outras com características especiais face às visitas regulares, desde que realizadas em horário de funcionamento normal, implicam o pagamento de um acréscimo de 50 % face ao valor normal de ingresso no monumento.

6 — Aos valores estabelecidos nos n.os 1 e 2 do presente despacho é aplicável a grelha de descontos prevista no anexo III do meu despacho de 17 de Fevereiro de 2010.

7 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao IGESPAR, I. P., a fim de ser divulgado e publicado nos próprios locais de visita e respectivos sítios na Internet.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

203518498

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso (extracto) n.º 15022/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Maria Emília Ferreira Rodrigues Brandão, assistente técnica — 1-7-2010.

Maria Helena Henriques Almeida Pacheco, assistente operacional — 1-7-2010.

19 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

203518651

Aviso n.º 15023/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2010, homologada por meu despacho de 2010/07/19.

Candidatos aprovados	Valores
1.º Maria Virgínia Moreira Paiva Lopes	19,10
2.º João da Costa Marreiros	15,80
3.º Artur Alberto Abreu de Mendonça e Silva	13,66

20 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

203518554

Direcção-Geral de Arquivos

Listagem n.º 111/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos, aberto pelo aviso n.º 23021/2009, publicado no *Diário da República,* n.º 246, 2.ª série, de 22 de Dezembro de 2010, a saber:

Candidatos aprovados:

1.º Hélder António da Costa Graça — 14,60 valores
2.º Ana Maria Fernandes — 13,76 valores
3.º João Paulo Liberato Machado — 13,26 valores

Candidatos excluídos:

Constança Maria P. Basto de Castro (a)
Maria Matos de A. Talhada Correia (a)

a) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção obrigatório.

A presente lista foi homologada por despacho de 1 de Julho de 2010 do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, e será também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página electrónica.

Direcção-Geral de Arquivos, aos 15 de Julho de 2010. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

203527715